



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (CANOAS)

RESOLUÇÃO Nº 24/2024 - SCC-CAN (11.01.03.13)

Nº do Protocolo: 23361.000782/2024-69

Canoas-RS, 04 de dezembro de 2024.

A Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Canoas, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 04 de dezembro de 2024, por webconferência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho de Campus do Campus Canoas - CONCAMP, para o ano de 2025, conforme as datas relacionadas a seguir:

- 1ª Reunião Ordinária - 12 de março
- 2ª Reunião Ordinária - 14 de maio
- 3ª Reunião Ordinária - 09 de julho
- 4ª Reunião Ordinária - 10 de setembro
- 5ª Reunião Ordinária - 26 de novembro

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 04/12/2024 16:22)

PATRICIA NOGUEIRA HUBLER

DIRETOR

IFRS / CC-CAN (11.01.03)

Matrícula: ###961#6